



PORTARIA Nº 1.405, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.399, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 777, de 29 de junho de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.136, de 03 de setembro de 2015;

considerando o Memorando nº 012/2015 – Comissão de Coordenação para renovação dos membros do Conselho Superior;

considerando o Memorando 690/RTRIA, de 19 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017185.2015-61,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.136, de 03 de setembro de 2015, e reconduzir os servidores abaixo relacionados para a nova formação da Comissão de Coordenação do Processo de Renovação dos Membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPÉ/CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Delmir da Costa Felipe	1823260	Presidente
Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236	Secretária
Sandro Moura Santos	1633322	Membro
Lucineide Lemos da Silva	049.412.281-11	Membro
Patrícia Inês Marques	2190454	Membro
Letícia Calsavara de Oliveira	1558976	Membro
Marco Antônio de Arruda Cortez	2001002	Membro
Moacir Augusto de Souza	1151980	Membro

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação dos trabalhos finais da Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Emerson Augusto Miotto Corazza
Assistente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.399/15